



Estado do Rio Grande do Sul

Poder Judiciário

## PORTARIA N° 23/2019

O Exmo Sr. Dr. Miguel Carpi Nejar, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro de Dois Irmãos/RS,

No uso de suas atribuições legais e que lhe são referidas pela legislação vigente, tendo em vista a greve deflagrada pelos servidores do Poder Judiciário do RS, RESOLVE suspender os prazos processuais a partir de **24/09/2019**, por prazo indeterminado.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Irmãos,  
24/09/2019.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a flourish.

**Miguel Carpi Nejar**  
Juiz de Direito Diretor do Foro